

# Comité de Representantes



## ALADI

Asociación Latinoamericana  
de Integración  
Associação Latino-Americana  
de Integração

ALADI/CR/di 415.1  
REPRESENTAÇÃO DO MÉXICO  
19 de novembro de 1994

BRASIL. OPOSIÇÃO À CLÁUSULA DE RENOVACÃO AUTOMÁTICA  
PREVISTA NOS ACORDOS DE ALCANCE PARCIAL SUBSCRITOS  
ENTRE AMBOS OS PAÍSES

Nota Nº 261/94

Montevidéu, em 31 de outubro de 1994.

A Representação Permanente do México junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atenciosamente a Representação Permanente do Brasil junto à ALADI em oportunidade de referir-se a sua nota Nº 95/94, através da qual manifesta expressamente a vontade do Governo de seu país de opor-se à cláusula de renovação automática por um ano, prevista nos Acordos de Alcance Parcial suscritos entre os Governos do México e do Brasil no âmbito do Tratado de Montevidéu 1980, propondo a prorrogação por seis meses das preferências negociadas nesses acordos, bem como o início de negociações com o objetivo de subscrever um acordo de complementação econômica.

A respeito da manifestação de seu Governo no sentido de opor-se à prorrogação automática prevista nos mencionados acordos suscritos entre o México e o Brasil, esta Representação, em nome do Governo do México, comunica que foi tomada devida nota dessa manifestação, a qual implica a finalização da vigência das preferências negociadas nesses acordos em 31 de dezembro de 1994, conforme estabelecido nos mencionados acordos.

Por outro lado, em relação às propostas do Governo do Brasil para prorrogar até 30 de junho de 1995 as mencionadas preferências e iniciar negociações para a subscrição de um novo acordo, comunicamos a essa Representação que o Governo do México recebe com interesse essas propostas, sobre as quais se pronunciará brevemente, depois de realizar as consultas pertinentes com os setores produtivos.

A Representação Permanente do México junto à Associação Latino-Americana de Integração aproveita a oportunidade para renovar à Representação Permanente do Brasil junto à ALADI os protestos da sua mais atenciosa e distinta consideração.

A  
Representação Permanente do  
Brasil junto à ALADI,  
Nesta